



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº131/2022
De 02 de Maio de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **LUCILEIDE CORREA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **LUCILEIDE CORREA DA SILVA**, portadora do RG Nº 1.394.514 SSP/SE e CPF Nº 003.220.415-97, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 02 de Maio de 2022 e término em 02 de Agosto de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Maio de 2022.


GILBERTO MAYNARD DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal